Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 128 DE 12 DE AGOSTO DE 1.952

A Camara Municipal de Barueri decreta:-

Art. 1º) - Fica a Prefeitura Municipal autorisada a conceder áo E. C. R. D. Carapicuiba "Vila Caldas" a titulo de Donativo Especial, um auxilio financeiro de Cr.$10.000,00 (Déz mil Cruzeiros)

Art. 2º) - A importancia acima mencionada será coberta com o excesso de arrecadação do exercicio em vigôr.

Art, 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1.952

Mario Pestana

Mario Pestana